

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL Nº 002/2021 - SEINF

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A escolha da contratada, a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, deve-se ao fato da Rescisão Unilateral ao Contrato nº 062/2018-SECOMP, que figurava como contratada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, e considerando a convocação da segunda colocada do processo licitatório em epígrafe.

No que concerne ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 2.642.727,98 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, nos mesmos termos e condições arrematados pelo primeiro colocado da Concorrência Pública nº 018/2020 - SECOMP, descontadas as medições e os serviços executados e já pagos e devidamente corrigidos, como preceitua o artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Infraestrutura, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, RATIFICAR o presente Termo.

Sobral/CE, 05 de fevereiro de 2021.


Lucas Daniel de Carvalho Santos

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Lucas Daniel de C. Santos
Coord. de Saneamento/CREA-CE 341668
Secretaria da Infraestrutura - SEINF
Prefeitura Municipal de Sobral


Emídio Sampaio Cabral Junior

Membro da Comissão Interna De Licitação


Igor Fernandes Nobrega

Membro da Comissão Interna de Licitação

TERMO RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TJDL Nº 002/2021 - SEINF

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, objetivando a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no valor de **R\$ 2.642.727,98 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, nos Termos do 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral/CE, 05 de fevereiro de 2021.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL.
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da Infraestrutura